**PROCESSO SELETIVO COORDENADOR DE CURSO**

**ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL Nº 008/2022**

A **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – FAESPI** torna público a abertura de inscrição destinado ao provimento de vagas de Coordenação de Curso de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis.

**1. Das Vagas**

Está disponível na área pedagógica as vagas disponíveis nas áreas dos cursos abaixo especificados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Curso** | **Turno do curso** |
| Coordenador de Curso | Bacharelado em Administração | Noturno |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | Noturno |

**2. Dos Requisitos para seleção**

2.1. Poderão se inscrever candidatos que comprovem os requisitos mínimos de habilitação e experiência profissional conforme discriminado abaixo:

2.2. Graduação e Doutorado ou Mestrado na área do curso;

2.3. Experiência em docência no ensino superior mínima de 3 anos,

2.4. Experiência profissional mínima de 03 anos na área;

2.5. Preferencialmente professores com experiência na área de gestão e coordenação de curso;

2.6. O coordenador de curso selecionado atuará em atividades típicas do cargo no curso objeto deste edital.

2.7. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra suas disposições.

Obs.: Não havendo candidatos com a qualificação exigida, será aceita qualificação menor.

**3. Das Inscrições**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 28 de julho a 05 de agosto de 2022, exclusivamente por e-mail no endereço [selecao@faespi.com.br](mailto:selecao@faespi.com.br), indicando no assunto “Processo seletivo COORDENAÇÃO DE CURSO 2022”.

3.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar por email:

• O Currículo Lattes atualizado

• Cópia, frente e verso, do diploma de Graduação

• Cópia, frente e verso, do diploma da maior titulação

3.3. Não serão analisados documentos enviados após o período estabelecido para inscrição.

3.4. O candidato PcD (Pessoa com Deficiência) deverá informar sua condição especial no ato da inscrição (ficha de inscrição).

3.5. O deferimento ou indeferimento das inscrições será informado por e-mail supracitado a partir da primeira etapa de seleção.

**4. Da Seleção**

4.1. O processo seletivo para Coordenação de Curso de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI, seguirá as datas abaixo:

a) Envio do currículo: 28/07 a 05/08/2022

b) Análise de currículo: 08/08/2022

c) Etapa de entrevista: 09 e 10 de agosto de 2022, conforme agendamento

d) Resultado e classificação final: 11/08/2022 a partir das 14h.

**Das etapas de seleção**

a) **Análise do Currículo lattes** – de caráter classificatório e eliminatório com a participação exclusiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, visa avaliar os títulos e a experiência dos candidatos nas áreas dos cursos. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser requisitados a qualquer etapa do processo seletivo, a saber:

• Cópia autenticada dos diplomas/certificados de doutorado, mestrado, especialização e/ou graduação, quando for o caso;

• Comprovação de experiência profissional, inclusive cargos de gestão, envolvendo atividades acadêmicas e outras atividades;

• Comprovação de produção científica e tecnológica;

• Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão;

• Comprovação de orientação de teses, dissertações, monografias e projetos.

Não serão aceitas Atas e/ou Declarações de comprovação de titulação como forma de documentação comprobatória para admissão de docentes;

Somente serão aceitos Diplomas/Certificados emitidos por Instituições Estrangeiras se apresentados juntamente com a Revalidação emitida por uma Universidade brasileira com reconhecimento pela CAPES;

A ausência de comprovação poderá acarretar eliminação do candidato no caso de documentação exigida como requisito.

B) **Entrevistas** – de caráter classificatório e eliminatório, será realizada pela Direção Geral e Direção Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI.

**5 - Do Resultado e da Contratação**

5.1. Os candidatos aprovados e selecionados serão comunicados e convocados para os procedimentos admissionais por e-mail pelo Departamento Pessoal da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI.

5.2. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga;

5.3. Os candidatos selecionados serão admitidos segundo o regime das leis trabalhistas e de acordo com as normas da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI;

5.4. Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos e a Direção Geral.

Teresina, 28 de julho de 2022.

Gislan Vieira de Sousa

Diretor Geral

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO COORDENADOR DE CURSO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**

**COORDENADOR PEDAGÓGICO/2022**

**Inscrição para:**

**( ) Coordenador de Administração**

**( ) Coordenador de Ciências Contábeis**

|  |
| --- |
| Nome: |
|  |
| Endereço: |
|  |
| Bairro: CEP: |
|  |
| Complemento: |
|  |
| Telefone residencial: Celular: |
|  |
| E-mail: |
|  |
| RG: CPF: Estado civil: |
|  |
| Formação: |
|  |
| Titulação: |
|  |

Teresina, \_\_\_\_ de julho de 2022.